EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8| Código CVM n.º 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de abril de 2024 às 17:30, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Parente Menezes, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** sujeito à aprovação do Plano de Investimento em Ações da Companhia ("Plano Matching Shares") pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2024 ("AGOE"), a determinação de critérios a serem adotados no âmbito dos programas do Plano Matching Shares com relação à quantidade de Ações Matching (conforme definido no Plano Matching Shares) a que os participantes farão jus, para fins da Cláusula 7.3 da proposta do Plano Matching Shares e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar, sujeito à aprovação do Plano Matching Shares pela AGOE da Companhia, que todos os programas a serem aprovados no âmbito do Plano Matching Shares observem

os seguintes critérios para fins de determinação do número de Ações Matching (conforme definido no Plano Matching Shares) a que os participantes farão jus, para fins da Claúsula 7.3 da proposta do Plano Matching Shares: (i) se o participante investir até 50% (cinquenta por cento) de seus recursos na aquisição de ações, será outorgada 0,5 (meia) ação para cada 1 (uma) ação adquirida, ou (ii) se o participante investir mais do que 50% (cinquenta por cento) de seus recursos na aquisição de ações, será outorgada 1 (uma) nova ação para cada 1 (uma) ação adquirida.

5.1.1 Consignar que a deliberação visa a esclarecer os critérios que serão adotados pelo Conselho de Administração para fins da determinação do número de Ações Matching, tendo em vista o estabelecido na Cláusula 4.2 (a) do Plano Matching Shares, que outorga ao Conselho de Administração poderes para a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Matching, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas, e a manifestação de investidores da Companhia para definição, desde já, das regras a serem adotadas para outorgas de Ações Matching.

5.1.2 Consignar que os critérios ora aprovados refletem os mesmos critérios propostos para o Primeiro Programa do Plano, conforme prevista na Cláusula 7.3 da proposta do Plano Matching Shares submetida à deliberação da assembleia geral.

5.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 21 de abril de 2024.

Mesa:

Carlos Augusto Leone Piani	**Carolina Maria Matos Vieira**
Presidente	Secretária